

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pág 001/001

Decreto Nº C0101/2017 de 26 de Setembro de 2017

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1420 de 20 de Julho de 2016 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R\$ 930,00 (Novecentos e trinta reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0379	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL	930,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Total	930,00
Artigo	2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do	
	Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:	
Ficha	Funcional Programática	Valor
0374	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL	930,00
	3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Total	930,00
Artigo	3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Artigo	• 4º: Revogam-se as disposições em contrário.	
	SANTANA DA VARGEM, 26 de Setembro de 2017	

RENATO TEODORO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL